



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

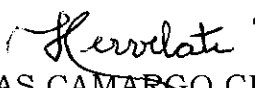
EMENDA Nº 1, ao
PROJETO DE LEI Nº 192/2013 –

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TAXAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO”.

Art. 1º. Modifica redação do Art. 2º do Projeto de Lei Nº 192/13, que passa a ter a seguinte redação.

Art 2º - As taxas referentes ao serviço de coleta de esgoto, ficam fixadas em 60% (sessenta por cento) do valor da água consumida, para os usuários residenciais, e em 70% (setenta por cento) para os usuários comerciais, públicos e industriais.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 20 de dezembro de 2.013.


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa apenas corrigir um erro de digitação no texto original, pois o extenso estava divergente do número, onde constava o valor de 70% e digitado sessenta por cento.